

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 567, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Resolução CNJ n.º 308, de 11 de março de 2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

considerando o teor do Ato SEAUD.GP n.º 566, de 3 de outubro de 2023; e

considerando que na data de 13/10/2023 inicia-se o segundo ano do mandato do Presidente eleito para o biênio 2022/2024, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 13 de outubro de 2023, o início do mandato de dois anos do servidor LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES, código 20943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, no cargo de Secretário de Auditoria, nos termos do artigo 10 do Ato SEAUD.GP n.º 317, de 4 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LELIO BENTES CORRÊA